



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual- 31.07.2025 a 04.08.2025

Notícia de Fato nº 1.00498/2025-58 (Recurso Interno)

Relator: Cons. Paulo Cezar dos Passos

Recorrentes: Alessandro de Paula; Partido Social Democrático do Município de Tapira/PR

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público Federal aposentado e Membro do Ministério Público do Estado do Paraná. Informa a ocorrência de supostas irregularidades.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao presente Recurso Interno, para determinar a devolução dos autos à Corregedoria Nacional do Ministério Público para regular prosseguimento do feito, na forma do art. 73-A do RICNMP, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Conselheiro Moacyr Rey Filho. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria  
Secretária Processual